



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **CARLINHOS BARBOSA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo de 13/09/2017 a 12/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2019.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se
Ao§ 10/01/2019.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADMA 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA